



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO 059-2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CT Nº 0013-24





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0059-24-PMI

PL – 006-2024-CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 040/2024

Contratada: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Avenida Presidente Dutra, nº3208 – Centro, Vitória da Conquista – Estado da Bahia, CEP 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

Valor Global: R\$ 401.071,50 (QUATROCENTOS E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVO)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2314 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.

Vigência: 20 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. IV da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 20 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 0013-24-PMI
DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005-24D-PMI**

Segundo Termo Aditivo de valor referente ao contrato nº 0013-24-pmi, derivado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0005-24D-PMI, que tem como PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0011-2024, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **EDSON SOUZA CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **32.276.915/0001-10**, situado na **PC Arthur Cardoso Neves, nº 275, casa, Alto do Cruzeiro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000**. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para recarga e aquisição de TONERS novos, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã – Bahia. OBJETIVO: Aditivo de valor, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato do contrato original, que passara de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quintos) para R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sofrendo um acréscimo de R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-BA, em 03 de julho de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D47B-D4E3-0A60-3488-44F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D47B-D4E3-0A60-3488-44F9



Hash do Documento

c626d819e81e3254cf7fc77225debf387f678b6ebabfc6d69da25f4b957b4320

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2024 11:42 UTC-03:00